



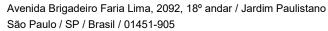
# SOLICITAÇÃO DE COMPRA Requisição: 1584-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de Janeiro de 2022 a 20 de Janeiro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Contratação de Serviços - Desobstrução e Filmagem de Tubulações Sob Demanda

### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1)	1	Desobstrução e filmagem de tubulação sob demanda - Theatro Municipal e
		complexos
		A CONTRATADA será responsável pelos serviços de desobstrução e
		filmagem de tubulação por equipamentos de hidrojateamento, realizando os
		serviços com profissionais técnicos habilitados nas normas NR-33 e NR-35,
		conforme descrição a seguir:
		- A proposta deverá conter preço unitário por metro linear, expresso em
		moeda corrente nacional, apurados na data da sua apresentação, sem
		inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos
		preços deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por
		exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas,
		diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente
		processo.
		- Serviço será sob demanda com preço unitário por metro linear, a ser
		calculado total conforme metragem realizada a cada chamado, conforme
		necessidade da CONTRATANTE, sem metragem mínima ou máxima por









chamado, podendo ser incluso na proposta valor fixo por visita se for o caso.

- Desobstrução da tubulação referente ao sistema de águas pluviais e esgoto do Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes e Central Técnica por meio do sistema de Hidrojateamento à alta pressão e/ou maquinários rotativos com cabos e ponteiras específicas, conforme necessidade.
- Vídeo Inspeção (imagens do interior da tubulação) nos trechos da tubulação que forem previamente demarcados pela manutenção da CONTRATANTE, utilizando uma mangueira com uma câmera na ponta para registro do trajeto e avaliação das condições da tubulação e ao término de cada inspeção, a CONTRATADA deverá disponibilizar as imagens para manutenção, bem como realizar um desenho com o trajeto percorrido pela tubulação. Métodos e equipamentos a serem utilizados: Hidrojateamento: Bomba de Alta Pressão com motor estacionário independente, tanque de água pressurizada com capacidade 3mt3, com sistema de envio de água que possuem bicos na ponta, aberturas cuja função é acelerar a velocidade do líquido. O sistema inclui Bomba (dispositivo produtor de pressão), mangueiras, lanças, bicos, válvulas e dispositivos de segurança. Maquinário: Raspagem da tubulação de esgoto com maquinário elétrico rotativo com cabos espirais adequados a cada tipo de tubulação, promovendo a remoção de resíduos impregnados, promovendo a desobstrução total.

A CONTRATADA será responsável pela emissão de relatório técnico para cada serviço e visita realizada a ser entregue até 07 (sete) dias úteis após a execução dos serviços, bem como emissão de APR para cada serviço, quando necessário. Prazos acordados de entrega (se for o caso): Os trabalhos serão realizados sob demanda em dias programados, após as 22:







As três edificações do Complexo Theatro Municipal possuem tubulações distintas para os sistemas de água e esgoto, assim como fatores estruturais diferentes. Essas variações somadas com a intensidade do uso das instalações e a rede pública do entorno demandam eventuais serviços técnicos de desobstrução, hidrojateamento e video filmagem das tubulações com o objetivo de conservação da infra e funcionalidade de todo o sistema. Assim, se faz necessário a prestação de serviços técnicos para atendimentos em tempo eficaz com equipamentos específicos de acordo com cada chamado ou planejamento estratégico.

- Vigência do contrato de 24 (vinte e quatro meses).
- Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infra-estruturar e Patrimônio.

#### **Condições Comerciais**

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação.

Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura). Não serão admitidos Recibos.

Os valores mensais relativos à prestação de serviços pela empresa serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será elaborado um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado e assinado.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.







Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

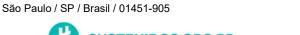
Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dados bancários de pessoa jurídica e copia dos documentos do representante legal.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Email: Leandro.cunha@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

